



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Sector: Câmara Municipal de Pontão  
usuário: Ivan

Protocolo  
P.049/2023

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Terça-feira, 17 de outubro de 2023.

Remetente.: Poder Executivo Municipal

Documento(s):

Ofício nº 250/2023 - Projeto de Lei nº 048/2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Observação.:

Requer Tramitação em Regime Normal (3 Pautas)

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 17/10/2023 às 13:35h

Local: Secretaria da Câmara Municipal



Responsável pelo Recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Ofício 250/2023

Pontão - RS, 17 de Outubro de 2023.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e demais Vereadores

À Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 17/10/2023

*Ivan H. Selbert*  
Escriturário Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS

Para a devida apreciação de Vossas Excelências, estamos encaminhando o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, contendo as diretrizes que deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do próximo ano.

O presente documento, além de seguir, rigorosamente, os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Pontão, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal 4.320/64, contém as metas e prioridades de nossa administração para o exercício de 2024. Tais metas e prioridades são as constantes do Plano Plurianual (PPA-2021-2025) e visam o atendimento nas necessidades da população de nosso município de Pontão.

A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 é um instrumento do Planejamento Governamental dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, a qual direciona as ações do governo para a construção de um Pontão melhor.

Os nobres vereadores encontrarão também, nesta proposta, todas as informações pertinentes à elaboração da Lei Orçamentária Anual, cujo projeto será encaminhado tão logo tenhamos recebido o retorno da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelos nobres vereadores.

As diretrizes fixadas contemplam as políticas públicas de Inclusão Social, Infra-estrutura e de Gestão, com destaque para as ações nas áreas de Saneamento, Agricultura, Educação, Saúde, Transporte, Habitação, Geração de Renda, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer.